

Comissão de Orçamento e Finanças
Assembleia da República
1249-068 Lisboa

Ribeira Brava, 08 de abril de 2020,

Assunto: Parecer a iniciativas em apreciação na 5.ª COF - Comissões Bancárias - Projeto de Lei n.º 139/XIV/1.ª (BE) e Projeto de Lei n.º 205/XIV/1.ª (PCP).

Exmos. Senhores,

A PayPayUE é uma Instituição de Pagamentos que atua como prestadora e intermediária de pagamentos e que opera apenas em território português.

A PayPayUE teve conhecimento das várias iniciativas que irão ser apreciadas pelo Grupo de Trabalho “Comissões Bancárias” e após solicitação da Assembleia da República, vem apresentar o seu parecer sobre o Projeto de Lei n.º 139/XIV/1.ª (BE) e o Projeto de Lei n.º 205/XIV/1.ª (PCP).

Após análise cuidada dos Projetos de Lei anteriormente mencionados, a PayPay verificou com preocupação que nestes não consta uma forma de salvaguardar as Instituições de Pagamento, que são dependentes da SIBS e das instituições bancárias participantes na sua rede.

A aplicação destes Projetos de Lei iria impedir que as Instituições de Pagamento cobrassem comissões pela prestação de serviços.

Face ao exposto, importa definir não só os conceitos técnicos, bem como os intervenientes no processo, tal como por exemplo:

No caso dos **Pagamentos por Multibanco (MB):**

Comerciantes: O sistema financeiro **cobra** comissões

Titular da Conta: O sistema financeiro **não cobra** comissões

No caso dos **Pagamentos por MBway**:

Comerciantes: O sistema financeiro **cobra** comissões

Titular da Conta: O sistema financeiro **não cobra** comissões

No caso das **Transferências por MBway**:

Comerciantes: O sistema financeiro **cobra** comissões

Titular da Conta: O sistema financeiro **cobra** comissões

Constata-se ainda, com desagrado, a existência de um certo monopólio no acesso ao sistema de pagamento, que favorece apenas os bancos, em detrimento das instituições de pagamento.

Pelas razões acima mencionadas, a PayPay é do entendimento que deveria ser realizado um estudo do impacto da aplicação destes Projetos de Lei no mercado e nos operadores.

A PayPay agradece a oportunidade de emitir o seu parecer em relação às iniciativas em apreciação e encontra-se disponível para apresentar todos contributos necessários que possam auxiliar a apreciação destes Projetos de Lei.

Com os nossos cumprimentos,

O representante legal

Tolentino de Deus Faria Pereira